

---

**ERRATA A PORTARIA Nº 31.636/2024**

No texto da Portaria 31.636/2024 a qual concedeu CEDENCIA FUNCIONAL ao Sr. DANIEL MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, para atuar no Estado, junto a Gerência Regional de Saúde de Itajaí, com ônus para a origem, onde se lê: “Este ato entra em vigor no dia 08 de agosto de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024”, leia-se: “Este ato entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024”

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito